

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO**

Edital nº 66 , de 04/02/2022.  
Seleção para o Mestrado 2022 - 1º

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no **Curso de Mestrado** do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A Coordenação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (**CEGIM-I**) do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes e pelo Regulamento do referido Programa, tornam pública a abertura de seleção de candidatos ao **Curso de Mestrado** do Programa **para o primeiro semestre de 2022**.

**Calendário:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições para a Seleção do Curso de Mestrado do Programa de Imunologia e Inflamação <i>Currículos Vitae</i> e histórico de desempenho acadêmico (Graduação)	04/02/2022 até 04/03/2022	No endereço eletrônico ( <a href="http://posimuno.imppg.ufrj.br">http://posimuno.imppg.ufrj.br</a> ) e pelo email <a href="mailto:pos_imuno@micro.ufrj.br">pos_imuno@micro.ufrj.br</a>
Homologação das inscrições	09/03/2022	No endereço eletrônico ( <a href="http://posimuno.imppg.ufrj.br">http://posimuno.imppg.ufrj.br</a> )
<b>Primeira etapa</b> (Prova – Imunologia + Artigo) para todas as vagas	14/03/2022	Online
Divulgação das Notas Primeira Prova e Pedido de Revisão de Prova	16/03/2022	No endereço eletrônico ( <a href="http://posimuno.imppg.ufrj.br">http://posimuno.imppg.ufrj.br</a> ) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Divulgação de resultados da primeira etapa	18/03/2022	No endereço eletrônico ( <a href="http://posimuno.imppg.ufrj.br">http://posimuno.imppg.ufrj.br</a> ) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
<b>Segunda etapa</b> Entrevista para todos os candidatos.	28/03/2022	
Divulgação do Resultado Final	A partir de 28/03/2022	No endereço eletrônico ( <a href="http://posimuno.imppg.ufrj.br">http://posimuno.imppg.ufrj.br</a> ) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Homologação dos resultados finais	A partir de 28/03/2022	No endereço eletrônico ( <a href="http://posimuno.imppg.ufrj.br">http://posimuno.imppg.ufrj.br</a> ) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)

O Edital 66, de 04/02/2022, foi publicado no Boletim nº  
06, de 10/02/2022 e DOU de 07/02/2022.

## **Instruções:**

1. As inscrições para o Mestrado (1º **Semestre de 2022**) do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro estarão abertas no **período de 04/02/2022 a 04/03/2022** e poderão ser feitas no endereço eletrônico do programa (<http://posimuno.imppg.ufrj.br> e pelo email: [posimuno@micro.ufrj.br](mailto:posimuno@micro.ufrj.br)) até as **18:00 horas do dia 04/03/2022**.

### **1.1. Documentos exigidos para Inscrição:**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Foto digital do diploma da graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação
- Foto digital da Identidade e do CPF
- Foto digital do Histórico escolar da graduação

1.2. O Programa de Imunologia e Inflamação adotará uma política de ação afirmativa e oferecerá um adicional de vagas, de acordo com o **item 3** do referido Edital, aos candidatos que desejarem optar por participar da **Política de Acesso Afirmativo**.

1.3. No ato da inscrição será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, de acordo com o **item 3** do referido Edital.

2. Número de vagas: 4 (**quatro**)

2.1. **02 vagas** regulares

2.2. **02 vagas** destinadas a optantes das ações afirmativas.

**O Programa se dá ao direito de aumentar o número de vagas até a data de seleção, caso haja disponibilização de bolsas.**

2.3. As vagas das ações afirmativas serão destinadas:

2.3.1. candidatos autodeclarados negros;

2.3.2. candidatos autodeclarados indígenas;

2.3.3. candidatos autodeclarados com renda per capita de até um salário mínimo.

3. Será oferecida a todos os candidatos, no ato da inscrição, a opção de concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, condicionada à sua autodeclaração, conforme mencionado no item 2.3, a ser comprovado no ato da inscrição. 3 (Três) opções estarão disponíveis na ficha de inscrição:

3.1. Não concorrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo.

3.2. Concurrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos indígenas, declarando-me indígena.

3.3. Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos negros, declarando-me negro.

3.4. Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos com renda per capita de até um salário mínimo

O Edital 66, de 04/02/2022, foi publicado no Boletim nº 06, de 10/02/2022 e DOU de 07/02/2022.

4. **O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo para vagas regulares e nem para vagas de Ações Afirmativas e que a CAPES**, de acordo com Ofício Circular nº 27/2020-CGSI/DPB/CAPES, alerta, que um edital de seleção de candidatos publicado em 2022 prevendo a implementação das bolsas a partir de março de 2022 deve considerar que o número de bolsas atualmente disponíveis para o programa de pós-graduação poderá sofrer variação no período de vigência da próxima concessão a ser divulgada pela CAPES — março de 2022 a fevereiro de 2023.

5. Ao término do processo seletivo, todas as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes. Caso um optante não obtenha classificação que lhe garanta umas das vagas regulares oferecidas, ele será distribuído, por ordem de classificação, dentre as vagas destinadas à ação afirmativa.

6. Em caso do não preenchimento das vagas destinadas à ação afirmativa, estas passarão a integrar as vagas regulares.

7. Ao término do processo seletivo, a vaga regular será inicialmente distribuída de acordo com a classificação do candidato, sendo atribuída indistintamente a classificação que lhe garanta a vaga regular oferecida, que será distribuída por ordem de classificação dentre os candidatos inscritos.

8. Reserva-se o direito do não preenchimento integral das vagas, caso não haja candidatos aprovados no processo seletivo.

9. Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação, **para o 1º período letivo de 2022**, os portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão de qualquer curso superior, ou os alunos que ainda **estejam cursando o último período da Graduação**. Neste caso, para o aluno aprovado, no ato da matrícula será exigido **o comprovante de conclusão do curso de graduação**.

10. O processo seletivo dos candidatos para o Curso de Mestrado (**1º período - 2022**) será através realizado em **2 ETAPAS** nas quais serão realizadas: Análise do *Curriculum vitae*, Prova para avaliação dos conhecimentos em Imunologia, apresentação oral do Projeto de Pesquisa para a Dissertação de Mestrado e Entrevista (arguição).

**10.1. A primeira etapa (prova escrita) será eliminatória, e realizada no dia 14/03/2022:**

1.1 - A Primeira Etapa constará de uma prova, que avaliará o candidato pelos seus conhecimentos básicos em Imunologia e Inflamação, e na interpretação de um artigo científico em inglês, que avaliará a capacidade de análise crítica e redação, assim como capacidade de entendimento de um artigo científico em língua inglesa e o atesto da proficiência do aluno no idioma (Inglês).

1.2 - O artigo científico será enviado **no dia 10/03/2022** para todos os candidatos com inscrição homologada.

1.3 - O tempo de duração das provas será de 4 horas no total, sendo realizada no horário das **9:30 às 13:30** horas, utilizando a plataforma *Google Meets*. Essa Etapa será eliminatória (sendo a nota mínima seis) e classificatória.

O Edital 66, de 04/02/2022, foi publicado no Boletim nº 06, de 10/02/2022 e DOU de 07/02/2022.

1.4 - Pedidos de **revisão deverão ser enviados por email até 24 horas** após a divulgação da lista de alunos aprovados. Após revisão, será divulgada a lista de alunos aprovados por ordem de classificação.

2.1 A **segunda etapa** (apresentação oral do Projeto de Pesquisa para a Dissertação de Mestrado e Entrevista) será eliminatória, e realizada nos dias 28/03/2022.

2.2 A apresentação oral do Projeto de Pesquisa para a Dissertação de Mestrado e Entrevista será realizada (**online**) com horário marcado, utilizando o aplicativo *Google Meets*, **por uma comissão de seleção, indicada pela CEGIM-I do Programa de Imunologia e Inflamação da UFRJ** do referido Edital, e **terá 15 a 20 minutos** de duração. A arguição terá como objetivo avaliar o projeto de pesquisa dos candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação (PPGs) de Imunologia e Inflamação da UFRJ.

11. É importante enfatizar que a CAPES reconhece no Programa de Pós Graduação em Imunologia e Inflamação, e em outros Programas de Pós de Graduação da UFRJ e de Instituições do nosso Brasil, o **alto potencial para o desenvolvimento de ações orientadas aos objetivos acima descritos.**

12. A comissão de seleção será composta por 3(três) professores-orientadores de Programas de Pós-Graduação credenciados pela CAPES, sendo que pelo menos 2(dois) membros dessa comissão serão professores-orientadores do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.

13. A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:

13.1. Análise do *Curriculum Vitae* baseado em publicações e histórico de desempenho acadêmico - Peso 1(um) ;

13.2. Análise do Projeto - Peso 1(um);

Entrevista - Peso 1(um).

13.3. Como critérios de desempate será utilizado o C.R.A.

13.4. O Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação **possui grau 6 na CAPES** e tem duração de 2 (dois) anos.

14. A relação dos candidatos aprovados será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br> e pelo e-mail: [posimuno@micro.ufrj.br](mailto:posimuno@micro.ufrj.br)) a partir do dia **28/03/2022.**

15. Candidatos **aprovados no processo seletivo do Curso de Mestrado de 2022** poderão ser indicados **para a seleção de DOUTORADO** pela Comissão Avaliadora, **conforme Edital nº 67/2022 e**, sob orientação de um dos 34 docentes do programa (lista completa no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)).

16. Para os aprovados no processo seletivo serão exigidos os seguintes **documentos:**

1. Ficha de inscrição que deve ser obtida e preenchida na secretaria do Programa

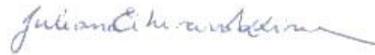
O Edital 66, de 04/02/2022, foi publicado no Boletim nº 06, de 10/02/2022 e DOU de 07/02/2022.

2. *Curriculum vitae* do candidato devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes
3. Carteira de identidade (original e fotocópia)
4. CPF (original e fotocópia)
5. Título de eleitor (original e fotocópia)
6. Certificado de reservista (original e fotocópia)
7. Diploma de Graduação ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
8. Histórico escolar do Curso de Graduação (original e fotocópia)
9. Uma foto 3x4

17. Será permitido o ingresso de candidatos portadores de diploma de conclusão de curso superior desde que: (i) haja indicação de um orientador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e, (ii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Mestrado do referido Programa.

**Informações adicionais podem ser obtidas no seguinte local:**

- e-mail: [pos\\_imuno@micro.ufrj.br](mailto:pos_imuno@micro.ufrj.br)
- endereço eletrônico: (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)



PROFESSORA JULIANA ECHEVARRIA NEVES DE LIMA  
**10. SUBSTITUTA EVENTUAL**  
COORDENADORA DO PROGRAMA